



EDITAL DE ABERTURA CCS Nº 06, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA AS VAGAS DA RESIDÊNCIA MÉDICA PARA O ANO DE 2014.

O Coordenador do Centro de Seleção da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução de Serviço PROPP nº 14, de 27 de novembro de 2013, torna público o presente Edital, de abertura de inscrições do processo seletivo para o preenchimento de vagas no Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* na modalidade de **Residência Médica em: Clínica Médica (PRMCM); Pediatria (PRMP); Cirurgia Geral (PRMCG) e Ginecologia e Obstetrícia (PRMGO)** a ser oferecido pelo Hospital Universitário da UFGD (HU/UFGD) para o ano de 2014.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital que está de acordo com as Resoluções N^{os} 12/2004, de 16 de setembro de 2004; 4 de 23 de outubro de 2007; 2, de 1^o de setembro de 2011; 3, de 16 de setembro de 2011 emitidas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e destina-se ao preenchimento de vagas para o Programa de Residência Médica na área de Clínica Médica, Pediatria, Cirurgia Geral e Ginecologia e Obstetrícia e abrangerá avaliação mediante aplicação de prova objetiva e avaliação curricular, conforme as peculiaridades de cada Programa/Especialidade/Requisito exigido.

1.2. Todas as fases do processo seletivo serão realizadas em Dourados/MS.

2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Período de inscrições.	De 13 de dezembro a 27 de dezembro de 2013	Pela internet, na Página do Processo Seletivo	Das 8h de 13/12/2013 às 17h de 27/12/2013
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	27 de dezembro de 2013	Banco do Brasil	Expediente bancário
Último dia para envio do comprovante de pagamento e da documentação	27 de dezembro de 2013	AR e/ou SEDEX ou entregar pessoalmente na Coordenadoria do Centro de Seleção	Expediente dos correios e no Centro de Seleção das 8h às 11h e das 13h às 17h
Divulgação das inscrições não homologadas	03 de janeiro de 2014	Pela internet, na Página do Processo Seletivo	A partir das 15h
Recurso das inscrições não homologadas	06 e 07 de janeiro de 2014	Centro de Seleção	Das 8h às 11h e das 13h às 17h
Respostas aos recursos das inscrições não homologadas	08 de janeiro de 2014	Pela internet, na Página do Processo Seletivo	A partir das 15h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO GRADUAÇÃO

Divulgação do ensalamento	08 de janeiro de 2014	Pela internet, na Página do Processo Seletivo	A partir das 15h
Convocação para realização das provas.	08 de janeiro de 2014	Pela internet, na Página do Processo Seletivo	A partir das 15h
Realização das provas	12 de janeiro de 2014	Locais indicados na confirmação da inscrição (ensalamento).	Das 8h às 12h
Divulgação do gabarito preliminar	12 de janeiro de 2014	Pela internet, na Página do Processo Seletivo	A partir das 15h
Recurso ao gabarito preliminar da Prova Objetiva.	13 e 14 de janeiro de 2014	Centro de Seleção	Das 08h às 11h e das 13h às 17h
Divulgação do gabarito oficial da Prova Objetiva.	21 de janeiro de 2014	Pela internet, na Página do Processo Seletivo	A partir das 15h
Divulgação da Pontuação na Prova Objetiva.	23 de janeiro de 2014	Pela internet, na Página do Processo Seletivo	A partir das 15h
Lista de convocados para a 2ª Fase	23 de janeiro de 2014	Pela internet, na Página do Processo Seletivo	A partir das 15h
2ª FASE – Análise do Curriculum Vitae	31 de janeiro de 2014	Centro de Seleção	A partir das 15h
Resultado da 2ª FASE	5 de fevereiro de 2014	Pela internet, na Página do Processo Seletivo	A partir das 15h
Recurso ao Resultado da 2ª Fase	6 e 7 de fevereiro de 2014	Pela internet, na Página do Processo Seletivo	A partir das 15h
Resultado Final	12 de fevereiro de 2014	Pela internet, na Página do Processo Seletivo	A partir das 15h
Recurso ao Resultado Final	13 e 14 de fevereiro de 2014	Centro de Seleção	Das 8h às 11h e das 13h às 17h
Confirmação do Resultado Final	19 de fevereiro de 2014	Pela internet, na Página do Processo Seletivo	A partir das 15h
Convocação para Matrícula	19 de fevereiro de 2014	Pela internet, na Página do Processo Seletivo	A partir das 15h
Matrículas	24 a 26 de fevereiro de 2014	Secretaria da Direção de Educação Superior do HU/UFGD	Das 08h às 11h
Início do Programa	6 de março de 2014	HU/UFGD	A partir das 7h



3. DAS VAGAS

3.1. Número de vagas do Programa:

- a) **PRMCM – R1: 4 vagas** (Programa de Residência Médica em Clínica Médica)
- b) **PRMP – R1: 3 vagas** (Programa de Residência Médica em Pediatria)
- c) **PRMCG – R1: 2 vagas** (Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral)
- d) **PRMGO – R1: 4 vagas** (Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia)

OBS.: * 1 (uma) vaga da Residência Médica em Pediatria está destinada a candidato que foi aprovado no Processo Seletivo para o ano de 2013, Edital PROPP N°. 31/2012, que cumpre serviço militar obrigatório. Em caso de desistência do mesmo, a vaga passará automaticamente para os candidatos que realizarem o Processo Seletivo para o ano de 2014, Edital N°. 06/2013.

3.2. Encontra-se em trâmite, junto à Comissão Nacional de Residência Médica, a proposta de aumento do número de vagas para os programas de Residência Médica em Clínica Médica e de Residência Médica em Pediatria, para o total de 6 vagas em cada programa. As novas vagas serão ocupadas por candidatos aprovados no Processo Seletivo para o ano de 2014, Edital N°. 06/2013, seguindo-se a ordem de classificação.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições ficarão abertas UNICAMENTE pela internet, no prazo estipulado no cronograma, disponível no item 2 deste Edital.

4.2. Os candidatos deverão preencher requerimento de inscrição *online* no *link*: <http://cs.ufgd.edu.br/residencia/2014/>.

4.3. Os candidatos deverão recolher a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no Banco do Brasil até a data limite das inscrições. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

4.4. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, *fac-símile*, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais, extemporâneas ou por quaisquer outros meios que não o estabelecido neste Edital.

4.5. Imprimir e preencher o FORMULÁRIO PARA ENTREGA E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.

4.6. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá entregar os documentos previstos no subitem 4.7, à Coordenadoria do Centro de Seleção da UFGD, na Rua João Rosa Góes, nº. 1.761, Sala 503, Vila Progresso, CEP 79825-070, Dourados, MS, pessoalmente de segunda a sexta-feira, úteis, nos períodos de 8h às 11h e das 13h às 17h, ou, via SEDEX, até a data definida no cronograma, mesmo que seja feriado municipal, estadual ou federal.

4.7. Os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da inscrição deverão ser acompanhados dos respectivos originais ou cópias autenticadas em caso de documentação enviada pelo correio (via SEDEX) são:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido;
- b) Comprovante de pagamento de Guia de Recolhimento da União (GRU) no valor de R\$ 50,00;



- c) Cópia de RG (cédula de identidade), com validade no território nacional;
- d) Cópia do CPF (cadastro de pessoa física);
- e) Cópia do Currículo lattes, impresso a partir do endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br/>, com documentos comprobatórios. A cópia dos documentos precisa ser autenticada. Para os candidatos que entregarem os documentos da inscrição pessoalmente os mesmos poderão ser autenticados, no ato, mediante apresentação do original.
- f) Certificado de aprovação no PROVAB expedido pelo Ministério da Saúde.

4.7.1. Os documentos deverão estar obrigatoriamente acondicionados em envelope grande lacrado, devidamente identificado da seguinte maneira: **Coordenadoria do Centro de Seleção. Assunto: Processo Seletivo Residência Médica -2014/UGD e Nome do Candidato.**

4.8. Para os candidatos que se formaram em universidades estrangeiras, será exigido além da documentação descrita nas alíneas “a” a “f” do item 4.7, diploma de médico revalidado por universidade pública brasileira, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente, e registro no CRM de acordo com o Artigo 2º da Resolução nº. 1.832/2008, do Conselho Federal de Medicina (CFM).

4.9. No caso de médico estrangeiro que fez o curso de graduação de Medicina no Brasil, sua inscrição será admitida, se preencher os critérios da Resolução nº. 1.832/2008, art. 3º ou 9º do Conselho Federal de Medicina.

4.10. Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, que constituem as normas que regem o presente processo seletivo.

4.11. Os candidatos que necessitarem de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização das provas, deverão solicitá-lo pessoalmente no ato da inscrição ou por meio de SEDEX, endereçado ao Centro de Seleção da UFGD, sito a Rua João Rosa Góes, 1.761, Sala 503 - Vila Progresso. CEP: 79.825-070, Dourados - MS.

4.12. A banca examinadora divulgará as inscrições homologas e não homologadas, no *link*: <http://cs.ufgd.edu.br/residencia/2014/>, na data estabelecida no item 2 deste Edital.

5. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DAS PROVAS

5.1. **O concurso será realizado nas seguintes datas, horários e locais:**

- a) – Primeira fase (Prova Objetiva), das 8h às 12h, em local a ser divulgado no site de acordo com o item 2 deste Edital.
- b) – Segunda fase (Prova de Títulos), das 8h às 12h, na Sala de aula da Biblioteca do HU/UGD, de acordo com o item 2 deste Edital.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA A SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. O processo seletivo para as vagas das Residências Médicas **em Clínica Médica (PRMCM); Pediatria (PRMP); Cirurgia Geral (PRMCG) e Ginecologia e Obstetrícia (PRMGO)** será organizado em duas fases, denominadas primeira e segunda fase, de acordo com a Resolução CNRM nº. 03/2011.



6.2. Primeira fase - Prova Objetiva – terá peso 9 (nove)

6.3. A Prova Objetiva constará de cem (100) questões sobre conhecimentos, igualmente divididas, nas cinco áreas básicas da Medicina: Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria, Cirurgia Geral e Medicina Preventiva e Social. A prova terá peso nove (9) e cada questão terá um enunciado e cinco alternativas identificadas pelas letras “a”, “b”, “c”, “d” e “e”.

- a) Cada questão terá apenas uma única resposta correta;
- b) Nesta prova o candidato usará um caderno de prova e um Cartão Resposta, identificados e numerados previamente;
- c) O gabarito oficial será divulgado de acordo com o item 2 deste Edital, no *link*: <http://cs.ufgd.edu.br/residencia/2014/>.

6.3.1. O candidato deverá assinalar suas respostas no Cartão-Resposta, exclusivamente, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, preenchendo completamente o alvéolo do cartão.

6.3.2. A correção das provas objetivas será feita, exclusivamente, por meio do Cartão-Resposta personalizado, sendo nula qualquer outra forma de correção. O preenchimento do Cartão-Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme instruções contidas no próprio formulário.

6.3.3. Em hipótese alguma, haverá substituição do Cartão-Resposta por causa de erro no seu preenchimento, ficando expressamente proibida a utilização de qualquer corretivo.

6.3.4. Não será computada a questão com emenda, rasura ou que não esteja preenchida de acordo com as instruções do formulário, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

6.3.5. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, uma vez que a marca poderá ser identificada pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

6.3.6. O candidato será o único responsável pelos prejuízos advindos de marcações incorretas no Cartão-Resposta.

6.4. Os recursos em relação ao gabarito da prova deverão ser encaminhados por escrito, devidamente fundamentados e protocolados no Centro de Seleção da UFGD, localizado na Rua João Rosa Góes, 1.761, Sala 503 - Vila Progresso. CEP: 79.825-070, Dourados - MS, dentro do prazo estipulado no item 2 deste Edital e serão analisados pela comissão de elaboração e correção de provas, nomeada pelo Centro de Seleção da UFGD.

6.5. Os recursos protocolados fora do prazo estabelecido serão desconsiderados.

6.6. Os questionamentos sobre o preenchimento do Cartão-Resposta serão desconsiderados pela comissão responsável pela elaboração e correção da prova.

6.7. Se houver alteração de gabarito em virtude de questionamentos apresentados pelos candidatos, essa alteração será divulgada no prazo estipulado no item 2 deste Edital, no *link*: <http://cs.ufgd.edu.br/residencia/2014/>

6.8. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de desempenho na primeira fase.



6.9. O Centro de Seleção da UFGD divulgará a lista dos convocados para a segunda fase, com as respectivas notas no prazo estipulado no item 2 deste Edital, no *link*: <http://cs.ufgd.edu.br/residencia/2014/>

6.10. Serão convocados para a Segunda Fase do concurso os candidatos classificados em ordem decrescente de nota até 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas.

6.11. Os candidatos que apresentarem a mesma pontuação do último classificado serão convocados para a segunda fase do concurso.

6.12. **Segunda Fase – Prova de Títulos– terá peso 1 (um)**

6.13. Para a Prova de Títulos serão considerados: histórico escolar, estágios curriculares e não curriculares, conhecimentos em línguas estrangeiras, participação em projetos de pesquisa e extensão, trabalhos publicados e/ou apresentados em congressos, conforme o ANEXO 1 deste edital.

6.14. Não se concederá segunda chamada em quaisquer das provas, devido às características do processo seletivo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

7.1. A classificação final será calculada pela média ponderada das notas obtidas nas duas fases do processo de seleção:

$$Nota\ Final = \frac{(NPO \times 9) + (NPT)}{10}$$

Onde:

NPO = Nota da Prova Objetiva

NPT = Nota da Prova de Títulos

7.2. O candidato que tiver concluído curso no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) receberá pontuação adicional

a) 10% (dez por cento) da nota total para quem concluir 1 (um) ano de participação no programa;

b) 20% (vinte por cento) da nota total para quem concluir 2 (dois) anos de participação no programa.

7.3. No prazo previsto no item 2 deste Edital, o Centro de Seleção da UFGD divulgará a lista dos aprovados no processo seletivo do Programa de Residência Médica 2014, que posteriormente será homologada e publicada no Diário Oficial da União.

7.4. Os critérios estabelecidos para desempate são obrigatoriamente na seguinte ordem:

a) Maior pontuação adicional referente ao PROVAB;

b) maior nota na Prova Escrita Objetiva.

c) maior nota na Prova de Títulos.

d) maior idade.



7.5. Na ocorrência da desistência ou impedimento do candidato melhor classificado serão convocados suplentes para preenchimento das vagas, seguindo a ordem de classificação.

7.6. A convocação se fará por meio de telefonema e as listas de chamadas serão publicadas no link: <http://cs.ufgd.edu.br/residencia/2014/>.

7.7. O suplente convocado terá prazo de 24 horas contadas a partir da hora do telefonema para efetivamente fazer sua matrícula.

7.8. Caso o suplente convocado não faça sua matrícula dentro do prazo estabelecido, um novo suplente será convocado, seguindo-se a ordem de classificação tendo o mesmo prazo anterior para efetivar sua matrícula.

8. **EXIGÊNCIAS:**

8.1. **NA INSCRIÇÃO** - Ao se inscrever o candidato deverá estar de acordo com as normas expressas neste edital.

8.2. **NA MATRÍCULA:** - O classificado deve estar de acordo em:

- a) Submeter-se às normas e Regulamentos vigentes da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.
- b) Submeter-se ao Regimento da Residência Médica do HU-UFGD.
- c) Submeter-se às Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica.
- d) Submeter-se às Resoluções da COREME.

9. **MATRÍCULA**

9.1. Será realizada no período previsto no item 2 deste Edital, junto à Secretaria da COREME (Secretaria da Direção de Educação Superior do HU/UFGD), mediante a apresentação da documentação exigida para a matrícula e assinatura de contrato. O não comparecimento do candidato classificado nos dias estabelecidos implica na automática perda da vaga.

9.2. A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Médica pretendido, a qual fica condicionada à apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso do Sul e da documentação solicitada.

9.3. Por ocasião da matrícula os candidatos deverão apresentar à COREME os seguintes documentos:

- a) Fotografia recente 3x4 ou 5x7 – 2 (duas);
- b) Cédula de identidade – três cópias;
- c) CPF (atualizado junto à Receita Federal) – três cópias;
- d) Diploma de graduação - original e três cópias;
- e) Cópia da carteira e/ou número do CRM-MS – três cópias;
- f) Comprovante de endereço - três cópias;
- g) Certificado de reservista (sexo masculino) – duas cópias;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento – duas cópias;
- i) Título de eleitor – duas cópias;



- j) Cartão do PIS/PASEP - trazer o mais antigo – duas cópias;
- k) Comprovante de que votou e/ou justificou voto na última eleição – uma cópia;
- l) N.º de conta corrente bancária - Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil - cópia do cartão ou outro comprovante onde conste o n.º da conta corrente;
- m) Certidão de nascimento dos dependentes – uma cópia, se houver;
- n) Comprovante de plena regularidade fiscal perante a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa) disponível para impressão no endereço eletrônico: <http://www.receita.fazenda.gov.br> – uma cópia;
- o) Comprovante de Inscrição Cadastral no CPF – uma cópia;
- p) Comprovante de Situação Cadastral do CPF – uma cópia;
- q) Cópia da declaração do imposto de renda – pessoa física (último exercício), se declarar, ou declaração de isento – uma cópia.
- r) Passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil, se estrangeiro - duas cópias;

10. CONCESSÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As previstas na Legislação pertinente à Residência Médica, elaboradas pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM.

10.2. Será assegurada vaga para os candidatos classificados no número de vagas que forem convocados para o Serviço Militar Obrigatório, e os que participarão do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica do Governo Federal – PROVAB, terão suas vagas reservadas pelo período de 1 (um) ano, de acordo com termos da Resolução Nº 4, de 30/09/2011, e Resolução Nº 3, de 16 de Setembro de 2011, respectivamente, da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC.

10.3. Mais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Direção de Educação Superior do Hospital Universitário, localizado na Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558, Bairro Altos do Indaiá, CEP: 79823-501, Dourados – MS ou pelo telefone (67) 3410-3029, bem como no Centro de Seleção da UFGD, localizado à Rua João Rosa Góes, 1761, Sala 503 - Vila Progresso. CEP: 79.825-070, Dourados - MS ou pelo telefone 3410-2840.

10.4. O Centro de Seleção da UFGD e a UFGD não se responsabilizam pelo eventual não recebimento de solicitações de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de dados e etc.

10.5. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela COREME, ouvida a Assessoria Jurídica, quando couber.

Irio Valdir Kichow
Coordenador do Centro de Seleção



ANEXO I
QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A ANÁLISE DO
CURRICULUM VITAE

Item	Atividades/Produção	Pontos	Pontuação máxima
1	Curso de pós-graduação na área da Saúde <i>Stricto</i> ou <i>Lato Sensu</i> .	1,0	1,0
2	Participação em congressos, jornadas ou outros eventos científicos, na área da saúde, como ouvinte, com carga horária mínima de 40 horas e certificados devidamente registrados.	0,10	0,50
3	Participação em projetos de extensão universitária.	0,50 por ano	1,0
4	Cursos na área da Saúde com carga horária mínima de 40 horas.	0,25	1,0
5	Participação em programas de iniciação científica.	0,50 por ano	1,5
6	Participação em programas de monitoria.	0,50 por ano	1,0
7	Participação em programa de educação tutorial (PET).	0,25 por ano	0,5
8	Artigos publicados em revistas científicas nacionais ou internacionais.	1,0	2,0
9	Trabalhos apresentados em congressos, jornadas ou outros eventos científicos.	0,25	1,5



ANEXO II

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Cirurgia Geral

- 1- CAMERON, Sandone. Atlas de Cirurgia Gastrointestinal. 2ª Ed. Dilivros, 2009.
- 2- MADDEN, John L. Atlas de Técnicas Cirúrgicas; 2ª Ed. Roca, 2005.
- 3- RASSLAN, Samir; GAMA-RODRIGUES, Joaquim J; MACHADO, Marcel C. C. Clínica Cirúrgica - 2 Volumes; 1ª Ed. Manole, 2008.
- 4 - SAAD JÚNIOR, Roberto; et al. Tratado de Cirurgia do CBC; 1ª Ed. Atheneu Rio, 2009.
- 5- TOWNSEND, Courtney; et al. Tratado de Cirurgia - 2 Volumes. 18ª Ed. Elsevier, 2010.

- Pediatria

- 1- BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário Básico de Vacinação da Criança, Calendário do Adolescente e Calendário do Adulto e Idoso. PORTARIA Nº 3.318, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.
- 2- BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes para o controle da sífilis congênita. Brasília, DF. 2005.
- 3- BRASIL. Ministério da Saúde. Recomendações para Terapia Antirretroviral em Crianças e Adolescentes Infectados pelo HIV. Brasília, DF, 1ª ed – 2009/2010.
- 4- CLOHERTY J., EICHENWALD, E., Stark A. Manual de Neonatologia – 6 . ed.- Editora Guanabara Koogan – 2009.
- 5- Código de Ética Médica - Resolução CFM n. 1.931/2009. Disponível em: <http://www.cfm.org.br>
- 6- Diretrizes Brasileiras do Manejo da Asma. J. Bras., 2012.
- 7- KLIEGMAN, Stanton, St Geme. SECHOR, Behrman Nelson. Textbook of Pediatrics - 19 edition - Editora Elsevier -2011.
- 8- LOPES FA, CAMPOS Jr. D. Tratado de Pediatria. Sociedade Brasileira de Pediatria – 2ª Ed – Editora Manole –2009.
- 9- Manual de Recomendações para o controle da Tuberculose no Brasil- Ministério da Saúde- Secretaria de Vigilância em Saúde- PNCT- 2011
- 10- MARCONDES Eduardo. Pediatria Básica- vol. 1 e 2 – Editora Sarvier - 8 edição
- 11- Sergio Tomaz Schettini e Regina Celia de Menezes Succi e Calil Kairalla Farhat e Luiza Helena F.R. Atheneu Infectologia Pediátrica- 3 Edição



- 12- Sociedade Brasileira de Pediatria- Calendário Vacinal 2011/2012 - Disponível no site da SBP http://www.sbp.com.br/pdfs/calendario_vacinal_SBP2011.pdf
- 13- Estatuto da criança e do adolescente. Disponível em: <http://www.estatutodacriancaedoadolescente.com/eca.htm>. 1.931/2009. Disponível em: <http://www.cfm.org.br>
- 14- Programa de Reanimação Neonatal da Sociedade Brasileira de Pediatria: Conduas 2011 – Disponível no site da SBP (<http://www.sbp.com.br/pdfs/PRN-SBP-ReanimacaNeonatal-2011-24jan11.pdf>)
- 15- ROSEMBERG, Sergio. Neuropediatria - Editora Sarvier-2 Edição-2009. São Paulo – SP.

- Ginecologia e Obstetrícia

1. Willians Obstetrics, 21 edition. McGraw Hill. 2001
2. Neme - Obstetrícia Básica. Bussamara Neme. 2ª edição. Sarvier. 2000
3. Ultrasonography in obstetrics and gynecology. Fifth edition. Callen. Saunders Elsevier. 2008
4. Obstetrícia normal Briquet. Domingos Delascio e Antonio Guariento. 3ª revisão. Sarvier. 1981.
5. Doppler Ultrasound in obstetrics and gynecology. Joshua Copel and Kathryn Reed. Raven Press. 1994
6. Perinatologia – Fundamentos e prática. Conceição A M Segre. Sarvier. 2002
7. Gestação de alto risco. Manual Técnico. Ministério da Saúde. 3ª edição. 2000
8. Urgências e emergências maternas. Guia para diagnóstico e conduta em situações de risco de morte materna. Ministério da saúde. 2ª edição. 2003
9. Tratado de ginecologia da FEBRASGO. Revinter. 2000
10. Doenças da mama. Guia Prático baseado em evidências. Antonio Frasson; Eduardo Camargo Millen; Guilherme Novita e cols. Atheneu. 2011
11. Ginecologia de consultório. Geraldo Rodrigues de Lima; Manoel JBC Girão e Edmund C Baracat. Escola Paulista de Medicina. 2003
12. O endométrio. Reginaldo GC Lopes. Atheneu. 2011

- Clínica Médica

1. Cecil - Tratado de Medicina Interna 21ª edição (versão em português), Ed. Guanabara Koogan S.A.
2. Harrison Medicina Interna 17ª edição (versão em português), Ed. McGraw Hill.

- Saúde Coletiva

1. Tratado de Saúde Coletiva 2ª edição, 2009, Ed. Hucitec.
2. Gusso e Lopes. Tratado de Medicina de Família e Comunidade. 1ª edição. Artmed, 2012